

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC/DHJUS
EDITAL DHJUS/UNIR nº 1/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA–
DHJUS/UNIR/EMERON**

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS), com base no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020 (Processo nº 999119567.000365/2019-51), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 16 (dezesseis) vagas para bolsista de iniciação científica-IC para atuarem como assistentes de pesquisa junto aos docentes credenciados no PPG/DHJUS.

1. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE BOLSITAS POR DOCENTE E TEMAS DE PESQUISA

1.1 As vagas de bolsas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

DOCENTE	Nº Vagas	NÚCLEO	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
Aparecida Luzia Alzira Zuin	2	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUSCA.	O que tem de merenda hoje? Comunicação Socioambiental e Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas públicas de Ensino Fundamental de Porto Velho-RO; Direitos Humanos na Era da Cibercultura: Educomunicação, Distopia, Política e Democracia; Políticas Públicas para a Educação Cidadã: Saberes, Práticas e Acesso à Justiça na Amazônia.	Direito da Cidade (Políticas Públicas Urbanas; Cidades Educadoras e Sustentáveis); Comunicação e Direito Alimentar (comunicação socioambiental; alimento como direito humano; sociedade do risco; produção, consumo e mercado); Comunicação e Semiótica (Cultura Contemporânea; Semiótica Jurídica; Mídia, Redes Sociais, Política, Democracia e Tecnologias emergentes (esfera pública e esfera privada na Internet); Educação, Direito e Política (Gestão, Estado e Ações Afirmativas para negros, indígenas e população de baixa

				renda na Amazônia Ocidental).
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1	Núcleo de Tecnologia – NT.	Visão computacional; processamento de imagens digitais; aprendizado de máquina; impactos do uso de TICs nas relações de negócios, sociais, econômicas e nos processos de tomada de decisão.	O papel do uso de TI no desenvolvimento de competências socioemocionais; Desenvolvimento de aplicativo para smartphone para detecção e medição de peixes; Estudo dos impactos do uso de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento: impactos sociais, econômicos e nos negócios.
Delson Fernando Barcellos Xavier	2	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUSCA.	Valoração das matas ciliares da Amazônia e políticas públicas municipais; Unidade de Conservação Linear Como Instrumento de Desenvolvimento Socioambiental: Estudo Sobre as Rodovias da Amazônia Ocidental; Direitos Humanos: histórico, estudo de casos e jurisprudência das cortes internacionais de proteção de Direitos Humanos; Modelo de Gestão, Tecnologia e Políticas Públicas: O IFRO e o Desenvolvimento Regional em Rondônia; Análise das possíveis implicações do desenvolvimento no tocante ao meio ambiente e na exclusão social.	Direito da Cidade; Direitos Humanos; Questões Socioambientais; Proteção do Meio Ambiente; Povos Tradicionais; Acesso à justiça.
Estêvão Rafael Fernandes	1	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Invisíveis, mas presentes: Processos de subalternização e Direitos Humanos nas Amazônias; Sexualidades indígenas no Brasil: Indigenizando o queer na Amazônia.	Sexualidades indígenas; Decolonialidade; Etnologia indígena; Gênero; índios Xavante; Contato Interétnico; Cosmologia Indígena; Índios Jê; política indigenista.
Fernando Danner	1	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Minorias, direitos humanos e crítica social.	Filosofia política contemporânea; teorias da justiça; teorias da democracia; direitos humanos; minorias político-culturais.

Márcio Secco	2	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Direitos humanos, Desigualdade Social e Acesso à Justiça. Descrição: Esta pesquisa de caráter interdisciplinar pretende investigar até que ponto a desigualdade social impacta na implementação plena de direitos humanos e no efetivo acesso à justiça no Brasil, e particularmente no estado de Rondônia. Parte-se de algumas premissas como as seguintes: 1. Os direitos humanos no Brasil tem uma difícil implementação em parte devido à forma adotada para sua efetivação como consciência pública; 2. A desigualdade social tem impactos gravíssimos nas democracias, pois uma alta concentração de renda tende a provocar grande concentração de poder e recursos nas mãos de uns poucos que podem manipular inclusive a opinião pública em busca de seus interesses particulares; 3. A desigualdade social é fator determinante para a dificuldade de acesso à justiça; 4. O Acesso à Justiça deve ser pensado de maneira ampla e não restrito ao acesso ao poder judiciário.	Direitos Humanos; Filosofia Política Moderna; Contratualismo clássico e contemporâneo; Teorias da Justiça.
Marco Antônio Teixeira	1	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Remanescentes de Quilombo do Vale do Guaporé; Populações Afro-Amazonicas, Cidadania, Diversidade Etno-Racial; Ações Afirmativas; Religiosidade, cultos Afro-Amazonicos; Gênero e Sexualidade; História Regional, Identidade Social, Cultura e Televisão, Cultura Popular, História.	Bairro Triângulo: Uma Tradição de História, Direito e Configurações de Espacialidade - 2018-2019; Populações em situação de rua em Porto Velho/RO: comportamento e relações sociais – PIBIC 2019; Ribeirinhos do Vale do Madeira/RO: os conflitos entre a permanência e a mudança a partir do impacto das grandes usinas hidrelétricas; Calha do Rio Madeira: Populações, Diversidade e Tradições: as políticas públicas para os

				direitos humanos e os impactos socioambientais dos novos projetos de desenvolvimento.
Osmar Siena	1	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA.	Políticas Públicas e Acesso à Justiça; Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Judicialização da saúde. Práticas de gestão em saúde.	Políticas Públicas e Desenvolvimento da Justiça. Políticas Públicas e Acesso à Justiça; Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Judicialização da saúde. Práticas de gestão em saúde. Métodos de Pesquisa em Administração (Ciências Sociais Aplicadas);
Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos	1	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Fronteiras e Direitos Humanos: os fluxos globais/locais e o processo de desumanização; Direitos humanos, Desigualdade Social e Acesso à Justiça.	América do Sul; Integração Regional; Direitos Humanos; Política Externa do Brasil.
Ricardo Gilson da Costa Silva	1	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET.	Território e Territorialidades em Rondônia: Estudo das dinâmicas agrárias e territoriais no norte/noroeste rondoniense; Transformações sociais e ambientais no sul do Amazonas: Conflitos sociais, áreas protegidas e processos de territorialização.	Globalização e dinâmicas territoriais agrárias na Amazônia; Cartografia Crítica, Campesinato, Agricultura Familiar e Movimentos Sociais; Gestão do Território e Dinâmicas Produtivas Agrícolas; Geografia Agrária, Direitos Humanos e Território na Amazônia.
Rodolfo de Freitas Jacarandá	2	Núcleo de Ciências Humanas – NCH.	Crime e punição na Amazônia Ocidental: investigações sobre encarceramento em massa e segurança pública; Sistema de justiça e direitos humanos na Amazônia ocidental brasileira; Fundamentação filosófica dos direitos humanos nas teorias da justiça contemporâneas.	Direitos Humanos; Filosofia geral; Filosofia Política; Criminologia; Segurança Pública e Teoria Geral do Direito, do Estado e da Democracia.
Thaís Bernardes Magalhães	1	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUSCA.	Novos direitos, novos conflitos e a efetividade do acesso constitucional no sistema de justiça brasileiro; Direito Constitucional, Acesso ao Sistema de Justiça e Desenvolvimento Sustentável; Direito Constitucional e	Direito constitucional; sustentabilidade; acesso à Justiça e direito eleitoral.

			Sustentabilidade; Direito e Sustentabilidade.	
--	--	--	---	--

2. DA DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

2.1 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses – podendo ser estendidas conforme decisão do Conselho do PPG;

2.2 O bolsista aprovado no processo seletivo receberá uma bolsa de pesquisa de iniciação científica no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de bacharelado/licenciatura da UNIR;

3.1.2. Ser aprovado em processo seletivo;

3.1.3. Possuir 20 (vinte) horas semanais para dedicação nas atividades de pesquisa;

3.1.4. Não estar recebendo bolsa de outros programas científicos ou de outras agências de fomento à pesquisa no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica DHJUS – é permitido o acúmulo nos casos de auxílio permanência, moradia, alimentação ou estágio, havendo compatibilidade de horários);

3.1.6. Ser selecionado e indicado pelo orientador;

3.1.7. Firmar termo de compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A ficha de inscrição deve ser encaminhada para o e-mail selecao.dhjus@unir.br , no período de 10/11/22 a 13/11/2022.

4.2 Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.1. Cópia do RG e CPF (deve ser digitalizada e anexada ao email de inscrição, no formato PDF);

4.2.2. Comprovante de matrícula do semestre 2022/II, em curso de bacharelado/licenciatura da UNIR (deve ser anexado ao email de inscrição, no formato PDF);

4.2.3. Histórico escolar (deve ser anexado ao email de inscrição, no formato PDF);

4.2.4. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (modelo anexo a este edital - deve ser anexada ao email de inscrição, no formato PDF);

4.2.5. Carta de motivação (esta deve conter: indicação do orientador/a e projeto de pesquisa; indicação ou não de participação em Grupos de Pesquisa; descrição da motivação para participar do(s) projeto(os) e justificativa para pesquisar o(s) tema(s) indicado(s)).

4.3 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas: (i) análise do histórico escolar dos candidatos; e (ii) análise das motivações para sua participação nos projetos de pesquisa dos docentes do PPG-DHJUS.

5.2 A nota final será a soma das notas:

Análise do Histórico Escolar: valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

Análise da Carta de Motivação: valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.3 A seleção será realizada por cada um dos docentes do PPG/DHJUS entre os candidatos inscritos para a(s) vaga(s).

5.3.1. Em caso de não preenchimento de vaga por um dos docentes, esta poderá ser remanejada para outro docente, preferencialmente para aquele que tiver o maior número de orientações de alunos de pós-graduação no âmbito do DHJUS.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS): <http://www.dhjus.unir.br>

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados conforme o prazo do cronograma abaixo, em forma de requerimento, com descrição clara, objetiva e fundamentada à comissão de seleção, através do e-mail selecao.dhjus@unir.br.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

8.1 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao PPG/DHJUS e ao seu orientador, coorientador e à sua condição de bolsista de pesquisa, informando a modalidade de bolsa, órgão financiador e programa vinculado.

8.2 Cumprir seu Plano de Trabalho, dedicando-se no mínimo de 20 horas semanais às atividades de pesquisa, com acompanhamento da carga horária de responsabilidade exclusiva do orientador.

8.3 Participar das reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisas, seminários e demais atividades promovidas pelo DHJUS.

8.4 Apresentar relatórios parcial e final, bem como apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR

9.1 Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação em eventos acadêmicos, escrita e publicação de artigos em revistas, capítulos de livros, anais de resumos, dentre outras atividades.

9.2 Estimular o bolsista a apresentar trabalhos em eventos científicos relacionadas à sua área de atuação.

9.3 Auxiliar o bolsista na publicação dos resultados da pesquisa.

9.4 Promover a integração entre o bolsista de iniciação científica e os alunos de pós-graduação do PPG/DHJUS.

10. DA SUSPENSÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

10.1 O bolsista que não apresentar rendimento satisfatório de pesquisa terá sua bolsa suspensa.

10.2 O bolsista que não apresentar o relatório parcial no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação dele.

10.3 Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa.

10.3.1 Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência da bolsa apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento.

10.4 Os orientadores que identificarem problemas no cumprimento das atividades por parte de seus bolsistas devem comunicar imediatamente à Coordenação do PPG/DHJUS, que submeterá a decisão de suspensão ao Conselho do PPG.

11. CRONOGRAMA DO EDITAL

09/11/2022	Divulgação do edital em www.dhjus.unir.br
10/11/2022 até 12:00	Impugnação do edital: enviar para selecao.dhjus@unir.br
10 a 13/11/2022	Período de inscrição: enviar para selecao.dhjus@unir.br
14/11/2022	Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados em www.dhjus.unir.br
15/11/2022 até 12:00	Período de interposição de recurso. Enviar para selecao.dhjus@unir.br
16/11/2022	Divulgação do resultado do processo seletivo

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS).

12.2 Os candidatos aprovados neste edital deverão apresentar os documentos e cumprir as condições estabelecidas pela instituição parceira responsável pelos pagamentos das bolsas IC/DHJUS, conforme previsto no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020 (Processo nº 999119567.000365/2019-51 – Documento SEI/UNIR 0538461 - Acordo de Cooperação Técnica). Caso haja vedações normativas que impeçam o recebimento de bolsas pelo estudante os candidatos em lista de suplência devem ser chamados em substituição.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 9 de novembro de 2021.

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação deve conter:

- a) Indicação do possível orientador e projeto de pesquisa;
- b) Indicação ou não de participação em Grupos de Pesquisa;
- c) Descrição da motivação para participar do(s) projeto(os) e justificativa para pesquisar o(s) tema(s) indicado(s)).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Estado civil:

Email:

Telefone celular:

Curso de Bacharelado/Licenciatura UNIR:

Período cursando em 2022.2:

Matrícula:

Endereço (rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP):

Solicito minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica junto ao DHJUS.

Orientador/a indicado:

Projeto de Pesquisa:

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

() Declaro estar de acordo com as normas explícitas no presente edital de seleção.

() Declaro não possuir outro tipo de bolsa (com exceção para bolsa de estágio, os auxílios alimentação, transporte, creche, moradia etc. concedidos pela UNIR);

() Declaro ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para as atividades de pesquisa junto ao professor/orientador durante o período de vigência da bolsa, sem prejuízo as atividades discentes regulares.

Porto Velho, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)